

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

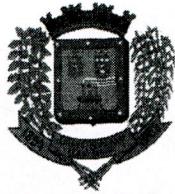
REQUERIMENTO N° 013/2024

AUTOR/Vereador: BAHIA DO CORTE

CONSIDERANDO o desligamento de dezenas de funcionários da empresa terceirizada de limpeza RM Ambiental;

REQUEIRO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **DIRCEU BRÁS PANÓ**, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando de Vossa Excelência, entrar em entendimento com o setor competente e enviar a esta Casa de Leis o que segue:

- 1- Cópia dos contratos firmados entre a RM Ambiental e a Prefeitura municipal de Américo Brasiliense, desde o ano de 2022 até a presente data e que apresente todas as documentações e esclarecimentos relacionados;**
- 2- Relação dos funcionários e suas identificações (CPF, cópia da carteira de Trabalho) contendo os dados do respectivo funcionário, informando data com início e fim do trabalho);**
- 3- Relação dos funcionários, contendo os respectivos locais de trabalho, ou seja, qual Departamento e quais as funções que desempenhavam nesses departamentos?**
- 4- Apresentação de cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH dos funcionários que utilizavam veículos oficiais tais como: carros e tratores;**
- 5- Solicitar a Empresa RM Ambiental, que apresente notas fiscais dos EPI's, distribuídos aos funcionários;**
- 6- Informar se a Prefeitura efetuou algum tipo de entrega de EPI's aos funcionários da RM Ambiental, e em caso positivo, informar a quantidade e quais foram os EPI's;**
- 7- Cópias dos pagamentos realizados pela Prefeitura à empresa RM Ambiental;**



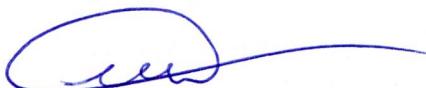
Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUEIRO ainda, entrar em entendimento com o Departamento Jurídico do Município, no sentido de informar se é permitido o uso de veículos oficiais por funcionários de empresa terceirização que prestam serviços ao Município e se existe alguma cláusula contratual do contrato em questão com esse tipo de permissão?

REQUEIRO outrossim entrar em entendimento com o Departamento Jurídico da Prefeitura no sentido de informar se é permitido a entrega de EPI's do Município à funcionários terceirizados, e se existe cláusula contratual que permite a entrega desses EPI's aos funcionários da Empresa terceirizadas em questão;

REQUEIRO ainda, entrar em entendimento com o setor competente e solicitar que a Empresa RM Amiental apresente a relação com o nome do funcionários e seus respectivos recibos de pagamentos.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 19 de fevereiro de 2024.


JOSÉ MARIO SILVA DOS ANJOS
(Bahia do Corte)
Vereador